



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 91 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 92 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 237/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 91 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020100 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

#### 020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.015 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil/Creche</b>		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	0,00	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

#### 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.032 - Manutenção das Ações Campanhas e Ações de Combate a Endemias - ACE</b>		
3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	6.890,00
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.890,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais	0,00	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.890,00</b>	<b>20.890,00</b>
<b>2.035 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF</b>		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.059 - Manutenção das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	13.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
<b>2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade</b>			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		0,00	7.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		14.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.890,00</b>	<b>62.890,00</b>
<b>020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.044 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		0,00	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.048 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos</b>			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		0,00	70.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>312.890,00</b>	<b>312.890,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

**HENIO DOURADO PEREIRA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 92 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.087 - Manutencao das Acoes de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

25.000,00

**Total por Ação: 25.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00****020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE****2.053 - Manutencao das Acoes do Sistema de Abastecimento de Agua e Cisternas**

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo

200.000,00

**Total por Ação: 200.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00****Total Suplementado: 225.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.008 - Amortizacao da Divida Publica Municipal**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado

200.000,00

**Total por Ação: 200.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00****020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.027 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saude**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo

25.000,00

**Total por Ação: 25.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00****Total Anulado: 225.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

**HENIO DOURADO PEREIRA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



## **DECRETO N.º. 237/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Altera os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a necessidade de alterar os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS) biênio 2023 – 2024.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama/BA, conforme reunião realizada em 12 de dezembro de 2024, conforme segue:

#### **Representante da Gestão:**

CLEVELAND DAVIS ROCHA SANTOS (Titular)  
AGDA RAMOS SANTOS (Suplente)

#### **Representante do Prestador de Serviço: (UNISHOP)**

IRENE SANTOS DA SILVA (Titular)  
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (Suplente)

#### **Representantes dos Trabalhadores de Saúde:**

##### **1. HOSPITAL DE PEQUENO PORTE**

LAURENÍVIA VIANA DE CARVALHO  
OZENI FERREIRA RODRIGUES MARQUES

##### **2. APS/CAPS**

ELIANA ALVES CAITANO (Titular)  
ANA PAULA RAMOS RIBEIRO (Suplente)

#### **Representantes dos Usuários:**

##### **1 - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA**

GRACILEI DA SILVA BARBOSA (Titular)  
ADILTON RODRIGUES RAMOS (Suplente)

##### **2 - DELEGACIA SINDICAL DE BURITIRAMA SINDACS/ACE**

MARIA CELMA MARQUES DA SILVA (Titular)  
ARISTON PEREIRA GONZAGA (Suplente)

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



**3 – IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA**

EDNA ALVES DA COSTA (Titular)  
LOURDES ALVES PEREIRA GAMA (Suplente)

**4- IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO**

MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS SILVA (Titular)  
SILVIA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA (Suplente)

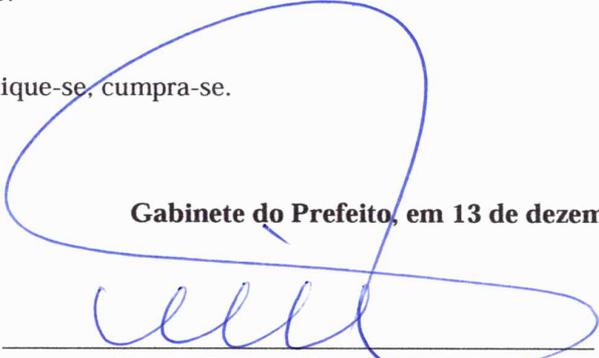
**Art. 2º** Fica eleita a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde:

**Presidente:** Laurenívia Viana de Carvalho  
**Vice-presidente:** Marília Oliveira Santos Silva  
**Primeira secretária executiva:** Patricia Ferreira Azevedo Silva  
**Segunda secretária executiva:** Gracilei da Silva Barbosa

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2024.



ARIVAL MARQUES VIANA  
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com



Ata da trigésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama/BA. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, os conselheiros compareceram às nove horas, na Secretaria Municipal de Saúde, situado à Av. Cel Antônio Rodrigues Viana, 249, Centro Buritirama/BA para deliberarem sobre as pautas: 1) Oficialização do desligamento do presidente; 2) Eleição da mesa diretora; 3) Prestação de contas da IPAS; 4) Pagamento Previne Brasil 2024. Compareceram Eliana Alves, Marília Oliveira, Ariston Gonzaga e Cleveland Davis. Após a tolerância de vinte minutos, conforme regimento interno em seu Art. 16, não houve quórum e a nova reunião foi convocada para dia doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Não havendo nada a tratar, a secretária executiva encerrou a reunião e lavrou a presente ata que será assinada por ela e pelos nobres conselheiros.

*Patricia Azevedo, Marília Oliveira Santos, Ariston Gonzaga, Cleveland Davis, Eliana Alves*

Ata da trigésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama/BA. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, os conselheiros compareceram às nove horas, na Secretaria Municipal de Saúde, situado à Av. Cel Antônio Rodrigues Viana, 249, Centro Buritirama/BA para deliberarem sobre as pautas: 1) Oficialização do desligamento do presidente; 2) Eleição da mesa diretora; 3) Prestação de contas da IPAS; 4) Pagamento Previne Brasil 2024. Laurenívia, a vice-presidente assume a presidência da reunião com a ausência do presidente pastor Marcos William e solicita a Marília que inicie com a oração. Pauta 1) é apresentado o documento do desligamento do presidente pastor Marcos William Vieira de Azeredo, pois como todos sabem, ele foi transferido para outra cidade e indica como titular representante de sua igreja a Marília Oliveira Santos e como suplente Sílvia Almeida dos Santos Costa. Pauta 2) Eleição para a nova mesa diretora. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama/BA em seu CAPÍTULO III DAS INDICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES, Art. 11º que fala em seu Parágrafo Segundo: Quando o presidente do CMS for representante dos usuários, trabalhadores de saúde ou prestador de serviço, e precisar ser substituído, o CMS deverá realizar nova eleição para eleger o novo presidente. Diante disto, apenas Laurenívia Viana, citada por Gracielei para assumir a presidência, se candidatou. Colocado em votação e a mesma obteve os votos de todos os presentes: Marília Oliveira, Gracielei Barbosa, Ariston Gonzaga, Cleveland Davis, Edna Alves e posteriormente de Eliana Alves, que se atrasou. A vice-presidência eleita por unanimidade ficou com Marília Oliveira. Primeira secretária executiva permanece Patricia Azevedo e a segunda secretária executiva Gracielei Barbosa. A nova presidente faz seu discurso de posse agradecendo a todos e pedindo que o conselho continue ativo como sempre foi neste mandato 2023-2024. Pauta 3) Prestação de contas da IPAS (Irmandade de Promoção Assistência Social e Saúde). Apresentada duas pastas com toda a documentação da prestação de contas do trabalho prestado pela IPAS no município de Buritirama, na Unidade de Saúde da Família Ana Maria Aleixo de catorze a dezoito de agosto de 2023. Continua até mesmo as fotos dos pacientes que apresentavam varizes nas pernas e que receberam o tratamento da escleroterapia. Foi uma excelente ação para a população de Buritirama. Atendimento de Ultrasonografia, Eletrocardiograma, consulta médica, geriátrica, odontológica dentre outros. Alguns conselheiros acompanharam este atendimento que realmente teve um impacto à saúde dos usuários de Buritirama. Pauta 4) Pagamento do Previne Brasil 2024. O Secretário de Saúde Cleveland Davis informa que logo mais as dez horas o prefeito Arival Viana realizará a reunião para a premiação dos trabalhadores das Unidades de Saúde da Família. Mais um compromisso do prefeito com os trabalhadores do SUS, haja vista em dois mil e vinte os profissionais não receberam a premiação porque o prefeito não realizou o repasse, incluindo o décimo terceiro e salário de todos os profissionais. Gostaria de deixar registrado que a Secretaria de Saúde deixará cinco conquistas que serão destinadas à gestão de próximo prefeito, são elas: 01 – Portaria MS 5.690 de 07 de novembro de 2024 sobre o credenciamento da Equipe E-Multi via Ministério da Saúde; 2- Portaria 5.608 de 12 de novembro de 2024 do MS que implementa recursos do PSE no valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais); 3- Portaria 5.490 MS de 12 de novembro de 2024 que implementa recursos para a Vigilância em Saúde no valor de R\$ 14.378,73 (quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); 4 – Portaria 5634 MS de 25 de outubro de 2024 para a farmácia básica no valor de R\$ 152.794,20 (cento e cinquenta e dois mil reais, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); e por fim e não menos importante o recurso para a construção da nova UBS próxima a DISEP no valor de R\$ 1.816.494,00, entrou agora a primeira parcela. É outra obra que toda a equipe lutou para conseguir, com o aval do prefeito Arival Viana e que agora vocês deverão fiscalizar para que não ocorra como na obra da UBS de Bom Sossego que o dinheiro sumiu e a obra está inacabada. Não havendo nada a tratar, a presidente eleita Laurenívia Viana encerra a reunião e eu lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

*Patricia Azevedo, Gracielei da Silva Barbosa, Marília Oliveira Santos, Cleveland Davis, Ariston Gonzaga, Laurenívia Viana, Eliana Alves*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EBB-91F7-A11C-5CD4-ECB4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 0EBB-91F7-A11C-5CD4-ECB4**



### **Hash do Documento**

**2ebedce11faf81d29e779460ffd5d95a326f2d8446b9e2a2346b4669b29a3680**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/12/2024 18:16 UTC-03:00